



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 621/2025

Concede **7 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Maristela Pozza**
Pederiva.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **7 (sete)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Maristela Pozza Pederiva, 11142, Prof Anos Finais(Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Agricultura e Pecuaria(efetivo)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **24/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 05 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC